



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 658</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 652 (e-DOC 4B5852B4)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>26/7/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-001466/2023-81-e; e
- a Portaria-Presidente nº 652 (e-DOC 4B5852B4).

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 652 (e-DOC 4B5852B4), publicada em 24 de julho de 2023, em seu caput, onde se lê: “DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/07/2023 ”, leia-se: “DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/07/2023”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*